



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2501, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 186/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de abril de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Marcio Teixeira Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Dilardino Ferreira Filho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 187/19

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 11/07/2019 e término no dia 08/09/2019, à servidora lotada no Gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP 01.

**Franciele Alves Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA 188/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de abril de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Leandro Machado Felizardo de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

### PORTARIA Nº 189/19

#### DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante; Considerando que o servidor MANOEL SILVÉRIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 02, veio a falecer no dia 30 de março de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 02, a partir de 30 de março de 2019 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 036/05 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e dezanove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 908/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia e a Semana Municipal do Consumidor e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei Complementar nº 076/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525/2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zonea-



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

mento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Lei Complementar nº 077/19 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 579, de 18 de dezembro de 2013 que “Estabelece diretrizes par abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, transportador revendedor retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os arts. 104 a 116 da Lei Complementar nº 524 de 08 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 2º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 15050, 15094 a 15105, 15107 a 15136, 15138 a 15154, 15156 a 15175, 15195, 15201/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 897/19 que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Mais Social, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 233/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ednaldo Mendes Baesse, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 234/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edu Henrique Dias Costa, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 761/18 que Altera a Lei Ordinária nº 12.158, de 04 de maio de 2015, que Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, de autoria dos Vereadores Ronaldo Alves e Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar nº 062/18 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com substitutivo às fls. 264 por 18 votos favoráveis, 07 abstenções e 01 ausência; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 17 votos favoráveis, 08 votos contrários e 01 ausência; emenda nº 02 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 03 por 17 votos favoráveis, 08 votos contrários e 01 ausência; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 04 por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 05 por 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 06 por 15 votos favoráveis, 09 votos contrários e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 07 por 16 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 063/18 que Altera a Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com substitutivo às fls. 682 por 18 votos favoráveis, 07 abstenções e 01 ausência; emenda nº 01 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; emenda nº 02 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 03 por 17 votos favoráveis, 08 votos contrários e 01 ausência; emenda nº 04 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; emenda nº 05

foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 06 por 14 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 07 por 15 votos favoráveis, 09 votos contrários e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 08 por 16 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 893/19 que Altera a Lei nº 12.103, de 13 de março de 2015 e suas alterações, que “Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; emenda nº 01 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 16 votos contrários e 03 ausências; emenda nº 02 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago. Utilizaram a tribuna o Sr. Edeilson Pereira da Silva, Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Uberlândia - SINPMU, o Sr. Ronaldo Branco, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia - SINTRASP, e a Sra. Keila Bueno de Araujo, representante da Comissão Permanente de Negociação, para falar sobre a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 062/18 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, e do 03) Projeto de Lei Complementar nº 063/18 que Altera a Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**



**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 062/18 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com substitutivo às fls. 264 por 17 votos favoráveis, 07 abstenções e 02 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 063/18 que Altera a Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com substitutivo às fls. 682 por 17 votos favoráveis, 07 abstenções e 02 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

ISAC CRUZ

2º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada no Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, no Salão Jubileu, de acordo com a Resolução nº 114/19, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Irmãos

Kehdi pelos 60 anos de fundação, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária e da 2ª reunião do 2º período da 3ª sessão extraordinária. Foi aprovada a moção nº 15282/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 255, 260, 261/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 908/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia e a Semana Municipal do Consumidor e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano e outros, aprovado por maioria simples simbólica. Utilizaram a tribuna o Sr. Edilson Gracioli, o Sr. José Horácio Santana, e o Vice-Prefeito Sr. Paulo Sérgio Ferreira, para falar sobre a Campanha da Fraternidade (CF) 2019 - “Fraternidade e Políticas Públicas”. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

Presidente

ISAC CRUZ

2º Secretário

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.**

GUARDE AS GARRAFAS VIRADAS PARA BAIXO E MANTENHA O Aedes Aegypti BEM LONGE DE SUA CASA.



#TODOSCONTRAMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)




## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2501, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)